Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1564-A

Projeto de Lei nº 51/05
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia das Equipes de Resgate do Corpo de Bombeiros e dá outras providências.
Proc. nº 20534/05

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o "Dia das Equipes de Resgate do Corpo de Bombeiros de São Vicente", a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de maio.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de junho de 2005.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 11/06/05
Jornal Diário
P. 97/05
PL 51/05